



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao **Sr. Renato Rosseto Paixão** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao **Dr. Renato Rosseto Paixão**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cidade, especialmente na área jurídica e no histórico processo de emancipação municipal, contribuindo decisivamente para a consolidação da autonomia de Mesquita.

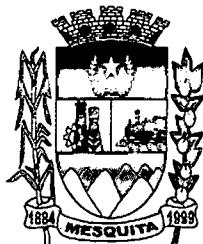
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de maio de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **37/2025**
Abertura: 20/05/2025 11:39:22
Requerente:
VEREADOR GELSON HENRIQUE
Assunto:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conferir o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao **Dr. Renato Rosseto Paixão**, pessoa de notório saber jurídico e decisiva atuação no processo de emancipação da cidade. Seu esforço e dedicação contribuíram para a conquista da autonomia administrativa e política do município, propiciando melhores condições de desenvolvimento local.

No exercício de sua atividade profissional, Dr. Renato destacou-se pela excelência técnica, pelo comprometimento com a justiça e pela busca de soluções que favoreceram os interesses da comunidade mesquitense.

Seu trabalho firmou bases jurídicas sólidas, essenciais para o reconhecimento institucional de Mesquita como município independente e para a construção de sua identidade política.

Ainda que não seja natural de Mesquita, sua atuação jurídica foi fundamental para tirar do papel o sonho da emancipação e fortalecer as estruturas legais da nova cidade. Por isso, sua contribuição é digna de reconhecimento formal por parte desta Casa Legislativa.

Reconhecemos neste título uma justa homenagem a um profissional que deixou legado jurídico duradouro, baseado em competência e comprometimento com o município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida honraria.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de maio de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor